

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

### DECISÃO ACERCA DO CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES (COM MONITORES E PERIFÉRICOS) E NOTEBOOKS, PARA O SENAC/PR.**

1. O Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2025 foi publicado em 20.08.2025, tendo a sessão pública de abertura pautada para o dia 27.08.2025, no sistema Licitações-e, do Banco do Brasil.
2. Em 26.08.2025, a Comissão de Licitação reuniu-se com o intuito de analisar e deliberar sobre os esclarecimentos apresentados tempestivamente no processo.
3. A Comissão verificou, que as especificações técnicas necessitam serem retificadas para preservar a competitividade do certame e a vantajosidade da contratação.
4. Por conseguinte, referida Comissão opinou pelo CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico nº 19/2025, a fim de revisar as disposições contidas no instrumento convocatório.
5. Assim, considerando o disposto no item 14.4 do Edital, o qual prevê: *“Ao SENAC/PR fica reservado o direito de adiar a data da sessão pública de disputa de preços, ou, ainda, revogar, suspender ou cancelar, no todo ou em parte, a presente licitação, mediante despacho circunstanciado da autoridade competente, no exclusivo interesse do SENAC/PR, sem que de tal ato caiba quaisquer direitos a quem quer seja, a qualquer título.”*;
6. **DETERMINO o CANCELAMENTO** do presente procedimento licitatório.

Curitiba, 26 de agosto de 2025.

**ARI FARIA BITTENCOURT**

Presidente em exercício do Conselho Regional do SENAC/PR.